

ERRATA Nº 01 EDITAL (01/2022);

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/ESPECIALIDADES DE NÍVEL SUPERIOR,
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM CONSELHO-PE**

O MUNICÍPIO DE Bom Conselho, torna público a **ERRATA nº 01** do presente certame público

1 – Fica EXCLUÍDA a vaga ofertada para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, passando o total de vagas para 369 (trezentos e sessenta e nove) – vide novo quadro de distribuição de vagas (ANEXO I). Para tanto, os(as) candidatos(as) que realizaram suas inscrições para o referido cargo, poderão solicitar a restituição da taxa de inscrição através do e.mail: iaupe.bomconselho2022@gmail.com

2 – Item 1.2 – Tornar SEM EFEITO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, a obrigatoriedade da submissão ao curso de formação;

3 – Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS, haverá um curso de formação inicial de 40h/aula. Sendo convocado o quantitativo de DUAS VEZES o número de vagas, e oportunamente divulgado um manual contendo o calendário de atividades e os conteúdos programáticos.

4 – Item 2.2.7, onde se lê:

No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico, (modelo constante do anexo VI), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Leia-se:

No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico, (modelo constante do **anexo V**), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5 – Serão apenas possibilitadas UMA ÚNICA INSCRIÇÃO. Devendo o(a) candidato(a) optar em qual cargo deseja ser inscrito(a). Tornando SEM EFEITO o item 4.9.1.

6 – Item 4.1, onde se lê:

As inscrições serão realizadas via Internet, através do site <http://www.upenet.com.br> durante o período estabelecido no Anexo V, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas via Internet, através do site <http://www.upenet.com.br> durante o período estabelecido no **Anexo IV**, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

7 – Item 4.5, onde se lê:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme o anexo V.

Leia-se:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme o **anexo IV**.

8- Item 4.10.12.1, onde se lê:

A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br>, no período constante no calendário previsto no Anexo V deste edital.

Leia-se:

A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br>, no período constante no calendário previsto no **Anexo IV** deste edital.

9- Item 4.10.12.8, onde se lê:

A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma Anexo V, através do site <http://www.upenet.com.br>.

Leia-se:

A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma **Anexo IV**, através do site <http://www.upenet.com.br>.

10- Item 4.11.2, onde se lê:

O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados informados no ato da sua Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital através do Anexo V, através de endereço eletrônico iaupe.bomconselho2022@gmail.com.

Leia-se:

O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados informados no ato da sua Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital através do **Anexo IV**, através de endereço eletrônico iaupe.bomconselho2022@gmail.com.

11- Item 5.1, onde se lê:

A Prova Objetiva de Conhecimentos, com duração de até 03 (três) horas, constando de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo III deste Edital.

Leia-se:

A Prova Objetiva de Conhecimentos, com duração de até 03 (três) horas, constando de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático constante no **Anexo II** deste Edital.

12 - Item 5.20.1 ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS, considerar:

A Prova Objetiva de Conhecimentos será estruturada com 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, inéditas, com cinco opções de resposta ("A" a "E") e uma única resposta correta, com as seguintes constituições:

- a) Para os cargos de Nível Fundamental, 20 (vinte) questões de Português e 20 (vinte) de Matemática.**
- b) Para todos os cargos de Nível Médio/Técnico, 20 (vinte) questões de Português, 10 (dez) de matemática e 10 (dez) de conhecimentos específicos na área de atuação.**
- c) Para os cargos de Nível Superior (Área de Educação), 15 (quinze) questões de Português, 10 (dez) de conhecimentos pedagógicos e 15 (quinze) de conhecimentos**

específicos na área de atuação.

d) Para os cargos de Nível Superior (Área de Saúde), 10 (dez) questões de Português, 15 (quinze) de conhecimentos dos SUS e 15 (quinze) de conhecimentos específicos.

e) Para todos os outros cargos de Nível Superior 15 (quinze) questões de Português, 10 (dez) questões de matemática e 15 (quinze) Conhecimentos específicos.

14 – Anexo II - Conteúdo Programático, para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas não haverá questões de conhecimentos específicos

15 – Item 5.13.1, Excluir a submissão aos exames psicológicos para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.

16 - Item 5.20.5, onde se lê:

As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo III deste Edital.

Leia-se:

As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do **Anexo II** deste Edital.

17- Item 6.2, onde se lê:

Os candidatos aos cargos de PROFESSOR (Nível Superior), no ato da inscrição no Concurso, no ato da inscrição, deverão indicar qual a sua maior titulação e, se convocado, encaminhar, no período indicado no calendário do Anexo V, a documentação comprobatória dessa titulação, ao IAUPE CONCURSOS, situado Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro Graças, Recife – PE, CEP 52050-000.

Leia-se:

Os candidatos aos cargos de PROFESSOR (Nível Superior), no ato da inscrição no Concurso, no ato da inscrição, deverão indicar qual a sua maior titulação e, se convocado, encaminhar, no período indicado no calendário do **Anexo IV**, a documentação comprobatória dessa titulação, ao IAUPE CONCURSOS, situado Av. Rui Barbosa, nº 1599, Bairro Graças, Recife – PE, CEP 52050-000.

18 - Item 9.1, onde se lê:

Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no site do IAUPE, <http://www.upenet.com.br>, na data prevista no Anexo V.

Leia-se:

Os cadernos de provas e o gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos Objetiva serão divulgados na Internet, no site do IAUPE, <http://www.upenet.com.br>, na data prevista no **Anexo IV**.

19 - Item 9.2, onde se lê:

O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva dispondo do período informado no Calendário (Anexo V), mediante preenchimento de formulário constante do Anexo IV.

Leia-se:

O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova de Conhecimentos Objetiva dispondo do período informado no Calendário (Anexo IV), mediante preenchimento de formulário constante do **Anexo III**.

20 - Item 9.4, onde se lê:

Os recursos interpostos serão respondidos pelo IAUPE CONCURSOS, até a data especificada no Anexo V, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

Leia-se:

Os recursos interpostos serão respondidos pelo IAUPE CONCURSOS, até a data especificada no **Anexo IV**, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

21 – A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ocorrerá para TODOS (AS) os (as) candidatos (as) aprovados(as) nas provas objetivas de conhecimentos. Para os portadores de título de especialista na área de Educação, será DESNECESSÁRIA a apresentação da monografia.

22 – Item 8.1 – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA NOTA DA PROVA OBJETIVA, passa a ser incluído a função de jurado perante o Poder Judiciário. Devendo o(a) candidato(a) , encaminhar a documentação para e-mail : iaupe.jurado@gmail.com

23 – ANEXO I (quadro de vagas / vencimentos e cargas horárias), PASSA A SER CONSIDERADO:

CARGO	Ampla Concorrência	PCD	Total	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
AGENTE ADMINISTRATIVO	14	01	15	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20	02	22	R\$ 1.550,00	40 Horas Semanais
AGENTE DE ENDEMIAS	04	01	05	R\$ 1.550,00	40 Horas Semanais
AGENTE SANITARIO	01	-	01	R\$ 1.550,00	40 Horas Semanais
ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL	19	01	20	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
ASSISTENTE SOCIAL	02	01	03	R\$ 1.212,00	30 horas Semanais
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	01	01	02	R\$ 1.600,00	40 Horas Semanais
AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	47	03	50	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	02	01	03	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19	01	20	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28	02	30	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
BIOMEDICO/ BIOQUIMICO	01	-	01	R\$ 1.212,00	20 Horas Semanais
CARPINTEIRO	01	-	01	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
ELETRICISTA	01	-	01	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
ENCANADOR	01	01	02	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
ENFERMEIRO	09	01	10	R\$ 2.750,00	40 Horas Semanais
ENGENHEIRO CIVIL	01	-	01	R\$ 6.300,00	40 Horas Semanais
FARMACEUTICO	01	01	02	R\$ 1.212,00	20 horas Semanais
FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR	01	01	02	R\$2.685,07	40 Horas Semanais
FONOAUDIÓLOGO	01	-	01	R\$ 2.750,00	40 Horas Semanais
GUARDA MUNICIPAL	02	01	03	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
MEDICO	09	01	10	R\$ 6.500,00	24h por plantão (05 Plantões de 24h)
MOTORISTA	06	01	07	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais

NUTRICIONISTA	01	01	02	R\$ 2.400,00	40 Horas Semanais
NUTRICIONISTA ESCOLAR	01	01	02	R\$ 2.400,00	40 Horas Semanais
ODONTÓLOGO	02	01	03	R\$ 1.212,00	20 horas Semanais
OPERADOR DE MÁQUINA	01	00	01	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
PEDREIRO	04	01	05	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
PROFESSOR ANOS INICIAIS	66	04	70	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR BIOLOGIA	07	01	08	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	03	01	04	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR GEOGRAFIA	03	01	04	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR HISTÓRIA	03	01	04	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR INGLÊS	03	01	04	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR LETRAS	14	01	15	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR MATEMÁTICA	09	01	10	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	03	01	04	R\$ 2.884,22	150h/aula Mensais
PSICÓLOGO	01	01	02	R\$ 1.212,00	20 horas Semanais
SECRETÁRIO ESCOLAR	14	01	15	R\$ 1.756,61	40 Horas Semanais
TECNICO DE LABORATORIO	01	01	02	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais
TÉCNICO EM RX	01	00	01	R\$ 1.212,00	40 Horas
TRATORISTA	01	01	02	R\$ 1.212,00	40 Horas Semanais

24 – ANEXO II (requisitos / conteúdo programático), para alguns dos cargos abaixo, PASSA A SER CONSIDERADO:

MOTORISTA

Requisitos: Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”

PROFESSOR DE GEOGRAFIA –

Requisitos: Desconsiderar a exigência da apresentação do Registro do Conselho

PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

Requisitos: Curso de Nível Superior em Pedagogia + Curso de Libras, Curso de Nível Superior em Letras – Libras, Curso de Nível Superior em Letras ou Curso de Nível Superior em Letras – Língua portuguesa.

TRATORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo + CNH na categoria “C”

PROFESSOR ANOS INICIAIS – Conteúdo programático

História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdo da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita.

Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Lei Orgânica do Município.